Aprovado
Em: 25/06/2003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CGC N.º 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO

AFUÁ
NÓS CONFIAMOS EM DEUS
GOVERNO DO TRABALHO PARA A SUSTENTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 004/2003

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA A COSANPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afuá faz saber que a Câmara Municipal de Afuá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Afuá a doar a título gratuito um terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal com 2.269,35 metros quadrados, com a seguinte metragem: 58 metros com divisa para a Rua João Paulo II; 44,30 metros com divisa para a Trav. Manoel Florindo Gonçalves; 41 metros com divisa para o lote da Sra. ROSINDA FERREIRA DE SENA e 36,80 metros e mais 9 metros de forma irregular confinante com o lote do Sr. AGENOR SANTA BRÍGIDA.

Art. 2º - O referido terreno já se encontra com o prédio da COSANPA, que tem a posse e após a publicação de Lei passará também a ter domínio pleno sobre o citado imóvel.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 09 de Abril de 2003.

Benedito das Graças de M Barra
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CPF 209.072.402-72

Aprovado
Em 25/06/03
Marinaldo Barbosa Machado
Presidente

Recebi o Original
Em 11/04/03.